



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES-SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E EVENTOS.**

## **PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NA FASE DE HABILITAÇÃO**

Fica estabelecido o prazo para interposição de recursos quanto à fase de habilitação, no período de 13 a 17 de junho de 2024, aplicável ao Edital nº 01/2024 – Apoio ao Audiovisual e ao Edital nº 02/2024 – Demais Áreas da Lei Paulo Gustavo, conforme disposições constantes nos respectivos editais.

Ilha das Flores, 13 de junho de 2024.

---

**Rogério Feitosa Nicolau**

Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Eventos  
Coordenador da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo